

PARECER Nº 98, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PLO 08 de 06 de fevereiro de 2014

Autoria: Vereador Prof. Paulino Pereira da Luz e outros

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades básicas de saúde no município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa ampliar o atendimento aos usuários da saúde pública e melhorar o bem-estar da população, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de março de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro